



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3615/2014 - CEPE, de 10 de março de 2014.

APROVA A REMOÇÃO DO DOCENTE FRANCISCO ANTÔNIO BARROS FARIAS, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS/FAEC PARA O CENTRO DE HUMANIDADES/CH.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12776730-4 e,

Considerando a gravidade da doença que acomete o docente;

Considerando o Laudo Pericial emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica da SEPLAG, datado de 03/04/2013;

Considerando a anuência dos Colegiados das Unidades Acadêmicas envolvidas;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica – PROJUR e da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da FUNECE/UECE;

Considerando a deliberação por unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada no dia 10 de março de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica aprovada a remoção do docente **FRANCISCO ANTÔNIO BARROS FARIAS**, da Faculdade de Educação de Crateús/FAEC para o Centro de Humanidades/CH.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE/UECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de março de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor